



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

PROJETO DE LEI Nº 005/2026
De 05 de março de 2026

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

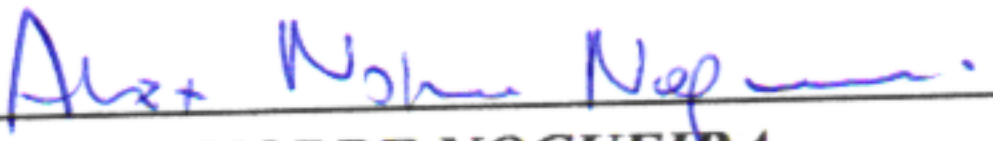
**O VEREADOR ALEX NOBRE NOGUEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM
PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE
PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Fica denominada rua **GERALDO FELIPE BARBOSA**, a Rua Projetada 214-B, no Bairro Santa Úrsula, cujas coordenadas são: **INÍCIO:** X= 421422490, Y=9396704.35; **FIM:** X= 42152025, Y=939650529 (mapa em anexo).

Art. 2º - GERALDO FELIPE BARBOSA, conhecido como *Geraldo Fotógrafo*, nasceu em 24 de março de 1937, filho de Manuel Barbosa de Oliveira e Joana Felipe Barbosa. Natural da localidade Sítio Pé da Serra, no município de Pedra Branca – Ce. Foi casado com dona Maria Amaro Barbosa, tiveram os filhos: Maria de Fátima Amaro Barbosa, Maria Dalva Amaro Barbosa, José Amaro Barbosa (Genildo), Genilson Amaro Barbosa, Gecilda Amaro Barbosa e Alexandre Amaro Barbosa. No ano de 2024 partiu para a eternidade deixando um legado eterno de amor, responsabilidade, um exemplo de pai dedicado e cidadão íntegro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 05 de março de 2026.


ALEX NOBRE NOGUEIRA
VEREADOR /AUTOR DO PROJETO



Jorge Henrique

05/03/2026 às 16:55

214-3



Início

X = 421422490

Y = 93961704.35

FIM.

X = 42152025

Y = 939650529





Jorge Henrique

05/03/2026 às 16:55

